



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

EDITAL Nº 13/2017, de 23 de março de 2017

**MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - PERÍODO LETIVO 2017 – CAMPUS PICUÍ**

1. ABERTUTA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) Campus Picuí, por meio da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para matrícula dos alunos veteranos dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, conforme indicado abaixo.

2. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA

2.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO DE MATRÍCULA

MODALIDADE/CURSO	PERÍODO REGULAR	HORÁRIOS	LOCAL
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO	Alunos e alunas Veteranose veteranas 28 a 31 de março de 2017	08h às 12h e 14h às 17h	Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Picuí
CURSOS INFORMÁTICA EDIFICAÇÕES GEOLOGIA	Alunos e alunas Retardatários e retardatárias 03 a 05 de abril de 2017	08h às 12h e 14h às 17h	Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Picuí

**ENDEREÇO: AC Rodovia PB-151, S/N, bairro Cenecista, CEP: 58.187-000, Picuí-PB.
Contato: (83) 3371.2555 e 3371.27275.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PICUÍ**

EDITAL Nº 13/2017, de 23 de março de 2017

**MATRÍCULA DOS ALUNOS VETERANOS DOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - PERÍODO LETIVO 2017 – CAMPUS PICUÍ**

2.2 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

- 2.2.1 Formulário de Matrícula dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio preenchido.
- 2.2.2 Quando da solicitação de matrícula, o(a) aluno(a) MENOR DE IDADE deverá ser representado(a) por seu(sua) responsável e este(a) deverá apresentar o original ou cópia autenticada de documento de identidade (GR ou equivalente).
- 2.2.3 O formulário de Matrícula deverá ser preenchido e entregue na Coordenação do Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Em hipótese alguma será aceita matrícula de aluno(a) menor de idade sem que esta seja realizada pelo(a) Responsável.
- 3.2 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino.
- 3.3 Para informações adicionais contatar a Coordenação de Controle Acadêmico do IFPB Campus Picuí.

Picuí-PB, 23 de março de 2017.

Hertha Cristina Carneiro Pessoa
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
Campus Picuí